



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 013/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA – SELEÇÃO 2015/2

## CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA REFERENTE AO

EDITAL Nº 013/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015

SELEÇÃO 2015/2

## PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**CONVOCAR**, de acordo com o item 12.3 do Edital nº 013/RIFB, de 30 de abril de 2015, os candidatos contemplados dentro do número de vagas visto no item 6.10 do Edital em questão e listados no documento anexo, **para matrícula em 2ª Chamada** no Curso Técnico em Agroindústria Subsequente e Concomitante ao Ensino Médio em Regime de Alternância do IFB, a ser ofertado pelo **Campus Planaltina** no segundo semestre de 2015.

### I. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados, em 2ª chamada, efetuarão a matrícula no *Campus* no qual o curso será ofertado, conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Planaltina</i>	<b>15 a 17 de julho de 2015</b>	Rodovia DF-128, KM 21, Zona Rural de Planaltina – Planaltina/DF	Das 8h às 12h e das 13h às 16h

1.2. Os convocados, de ampla concorrência, que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga; assim como os de reserva, concorrendo apenas pela ampla concorrência, conforme visto no item 12.5 do Edital 013/RIFB, de 30 de abril de 2015.

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos neste documento quanto das convocações.

1.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, vistas no item 6.10 do Edital supracitado, o IFB realizará nova convocação, em data oportuna e se necessário, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

1.5. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

1.6. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- III. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 013/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA – SELEÇÃO 2015/2

- IV. Certificado ou Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (para a modalidade Subsequente);
  - V. Declaração da escola na qual se encontra matriculado, confirmando sua matrícula regular no Ensino Médio (para a modalidade Concomitante);
  - VI. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
  - VII. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
  - VIII. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
  - IX. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (*Obs.: O candidato com idade igual ou superior a 45 – quarenta e cinco - anos completos está dispensado da apresentação do documento*).
- 1.7. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto.
- 1.8. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas e responderá civil, penal e administrativamente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.
- 1.9. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):
- a) Para os contemplados nas reservas de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública (para a modalidade SUBSEQUENTE):** histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental e médio integralmente em escola pública, ou certificado de conclusão do ensino fundamental e médio com base no resultado do ENCEJA, ou de exames de certificação de competência, ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
  - b) Para os contemplados nas reservas de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental e que estão cursando o Ensino Médio integralmente em escola pública (para a modalidade CONCOMITANTE):** histórico ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental integralmente e esteja cursando o ensino médio, ambos em escola pública, ou certificado de conclusão do ensino fundamental com base no resultado do ENCEJA, ou de exames de certificação de competência, ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e, histórico ou declaração escolar que comprove está cursando o ensino médio em escola pública;
  - c) Para os contemplados pela reserva de vagas para Pessoa com Deficiência (PCD):** deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
  - d) Para os contemplados pela reserva de vagas para estudantes com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita:** ter a renda atestada na avaliação socioeconômica do item 11 do Edital nº 013/RIFB, de 30 de abril de 2015.
  - e) Para os contemplados pela reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas:** entregar autodeclaração, de próprio punho, com a finalidade de confirmar sua condição de indivíduo de etnia preta, parda ou indígena.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 013/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA – SELEÇÃO 2015/2

1.10. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.11. Os candidatos de que trata a alínea D do item 1.9 desta convocação, só poderão se matricular caso haja comprovação da renda *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) atestada pela Comissão do *Campus*, vista na Homologação do Resultado Final da Avaliação Socioeconômica, do Edital referido, a qual está publicada no *site* do IFB (<https://www.ifb.edu.br/estudeno-ifb/selecoes-em-andamento>).

1.12. O candidato que não comprovar a sua renda *per capita* ou que não se matricular pela reserva de vaga pretendida, perderá o direito à reserva de vaga escolhida, concorrendo apenas pelas vagas da ampla concorrência, conforme a ordem do sorteio eletrônico.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* Planaltina é o seguinte:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Planaltina	Rodovia DF-128, KM 21, Zona Rural – Planaltina/DF	(61) 2196-2651

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

2.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

2.4. O documento anexo é:

- a) Anexo 1º: Convocação para Matrícula em 2ª Chamada – *Campus* Planaltina.

Brasília, 14 de julho de 2015.

*Original Assinado*

**PATRICIA SAMPAIO**

Coordenadora de Acesso e Ingresso  
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 013/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA – SELEÇÃO 2015/2

**ANEXO 1º**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA REFERENTE AO**

**EDITAL Nº 013/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA – SELEÇÃO 2015/2**

**CAMPUS PLANALTINA**

<b>CAMPUS PLANALTINA</b>		
<b>TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA - ALTERNÂNCIA (AC) AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
<b>Colocação no Sorteio</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
17º	HAROLDO PEREIRA DE SA	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
18º	JOÃO GUSTAVO CORDEIRO ALVES	MATRICULADO EM 1ª CHAMADA PELA (AF) RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
19º	SIDNEILANS DE SOUSA	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
20º	CATHERINE MELO	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
21º	THAIS BOMFIM BIANO	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
22º	WALDENIA KELLYALVES SOUSA MACHADO	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
23º	DAIANE DA SILVA BRAZ	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
24º	ÉRIC DE JESUS RIANI FERREIRA	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
25º	JULIMAR DE MELO MESQUITA	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
26º	MATHEUS RICARDO DA SILVA NASCIMENTO	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
27º	EDILANE BARBOSA MEDEIROS	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
28º	JHONATAN ARQUIMEDES FERREIRA RAMOS	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
29º	IZABEL LIZANDRA GOMES BATISTA	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
30º	ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
31º	IGOR SOUSA BEZERRA	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
32º	JEANINE DE MELO SILVA	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
33º	IGOR GABRIEL BENTO DE SOUZA DA CRUZ	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
34º	ROSÂNGELA DA SILVA FERNANDES	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
35º	LILIA LOPES DOS SANTOS	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
36º	LAIS LORRANY DE OLIEVIRA LOPES	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
37º	MONICA XAVIER RIBEIRO	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
38º	BÁRBARA KELLEN FERREIRA DE SOUZA	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 013/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA – SELEÇÃO 2015/2

39º	MILENA CARVALHO MAMÉDIO	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
40º	CLAUDINEI SOUZA RODRIGUES	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
41º	WARLEY DE JESUS DUTRA	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
42º	GABRIELA NASCIMENTO DE CARVALHO	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
43º	SUELMA SILVA	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
44º	ROBERTA MIRANDA ARAÚJO	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
45º	ROMULO SANTOS CIPRIANO	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>

---

*Final do Documento.*